



LEI ORDINÁRIA N° 2024, DE 13/05/2025

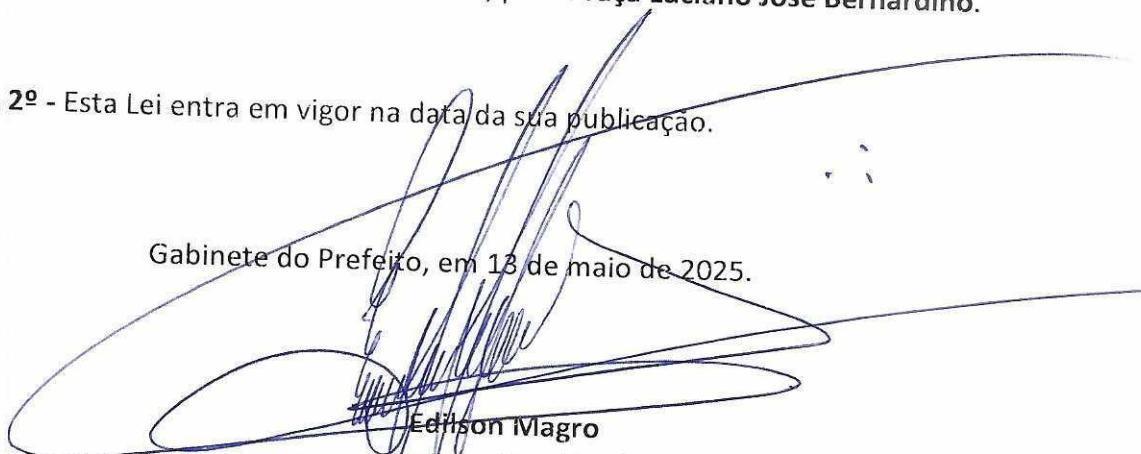
"Altera a denominação da Praça Ayrton Senna do Ginásio Ademir Mochi no bairro Senhor Divino, para Praça Luciano José Bernardino."

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça Ayrton Senna do ginásio Ademir Mochi, localizada no bairro Senhor Divino, nesta cidade, para **Praça Luciano José Bernardino**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS